

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FIGUEIRÃO/MS

PORTARIA Nº. 021, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos da Câmara Municipal de Figueirão - MS, regido pelo Edital nº 001/2024, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2024, que estabelece em seu item 1.2 a validade do certame por 02 (dois) anos, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido Concurso Público, realizada por meio da Portaria nº 020, de 28 de junho de 2024, com publicação no Diário Oficial da ASSOMASUL em 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que o prazo de validade original de 02 (dois) anos do concurso se encerra em 02 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a discricionariedade e o interesse público da Administração Legislativa em manter um cadastro de aprovados válido para eventuais nomeações, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 37, inciso III, da Constituição Federal, e as competências administrativas atribuídas à Presidência pelo art. 39, inciso XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Figueirão;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Figueirão-MS, regido pelo Edital nº 001/2024.

Art. 2º O prazo de prorrogação de que trata o artigo anterior passará a vigor a partir de 03 de julho de 2026, estendendo a validade final do certame até 02 de julho de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos para a contagem do prazo de prorrogação fixados na forma do Art. 2º.

Figueirão-MS, 23 de março de 2026.

LUCIENE TEODORA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

